



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana.	Nº Processo: 027/2026
Responsável pela Demanda: Murillo Carlos Barbosa Souza	CPF: 044.689.471-01
E-mail: murillomais3@gmail.com	Tel.: (67) 99689-5267

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição: Aquisição de peças de manutenção da marca Stihl, destinadas à reposição, conservação e funcionamento adequado de equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana, a serem aplicadas nas atividades de manutenção de áreas públicas, serviços urbanos e demais demandas operacionais executadas pela equipe técnica do município.

Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de peças de reposição, acessórios e insumos para equipamentos motorizados faz-se necessária para garantir a continuidade dos serviços de roçagem, poda, limpeza urbana e manutenção de áreas públicas realizados pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana.

Os equipamentos, em sua maioria da marca STIHL, são utilizados de forma contínua e intensiva, estando sujeitos a desgaste frequente e necessidade de manutenção. A ausência desses materiais pode ocasionar a paralisação das atividades, comprometendo a eficiência dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação assegura o pleno funcionamento dos equipamentos, maior agilidade nas manutenções e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Fundamentação Legal

A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

12 de março de 2026.

Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto - Gestor dos contratos

Murillo Carlos Barbosa Souza – Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MURILLO CARLOS BARBOSA SOUZA, portador do CPF: 044.689.471-01, em 21/05/2026 14:09:16. Validar autenticidade em: [http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/8QES\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/8QES$Z58teX) - utilizando o código: 8QES\$Z58teX